

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos****PORTARIA N.º 469/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º e o 3º período de férias, da servidora MIRIAN SAYURI MIYAKI, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Dentista, referente a portaria nº 343/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de agosto/2025. Estes períodos de férias serão gozados da seguinte forma:

Período II: 19/01/2026 à 28/01/2026 - 10 (dez) dias;

Período III: 02/03/2026 à 11/03/2026 - 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

